



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa/pessoa física **MULTIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ/MF ou CPF Nº38442144000170, estabelecida na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 87, CENTRO, Cep 89874000, telefone 4936300128, e-mail mh.multimagem@gmail.com neste ato representado(a) por Miguel Neme Neto, portador do CPF nº 24541974053, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 42/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 42 até 22 de junho de 2025

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivodaadb8b7-058c-34b2-a2a6-b6bdd97edcaa

Data: 09 de July de 2024 às 13:25

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas originalmente pactuadas.

Maravilha – SC , 9 de julho de 2024.

Presidente do CIS/AMERIOS

Miguel Neme Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ
WILLINGHOFER
Data: 05/07/2024 10:31

MULTIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Assinado eletronicamente por
Miguel Neme Neto
Data: 09/07/2024 10:39

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivodaadb8b7-058c-34b2-a2a6-b6bdd97edcaa

Data: 09 de July de 2024 às 13:25

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>